

REQUERIMENTO N° 051/2016

AUTOR: Neuza Maria Rodrigues de Oliveira

Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº156/2016, de 26/07/2016.

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em referência, informamos que as providências já foram tomadas por parte desta administração municipal em respeito a disponibilização de uma ambiente adequado no Distrito de Milagre, mais especificamente no prédio da administração distrital, para que o Conselho Tutelar realize os seus trabalhos.

Para maiores informações, segue anexado a este cópia do Ofício – 116/2016 do Conselho Tutelar de Monte Santo de Minas – MG.

Certo do pleno atendimento do requerido, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.